

**Ata da 3ª Reunião Extraordinária de Colegiado do DEPIN realizada em 22 de maio de 2020**

No vigésimo segundo dia de mês de maio do ano de dois mil e vinte reuniram-se às 16h no ambiente virtual *Microsoft Teams*, canal *3ª reunião extraordinária 2020*, para realização da terceira reunião extraordinária do Colegiado do Departamento de Informática – DEPIN os professores Carlos Otávio Schocair Mendes, Carmen Lucia Asp de Queiroz, Diego Nunes Brandão, Diogo Silveira Mendonça, Eduardo Bezerra da Silva, Fábio Paschoal Junior, Glauco Fiorott Amorim, Gustavo Paiva Guedes e Silva, Igor César Gonzalez, Joel André Ferreira dos Santos, Jorge de Abreu Soares, Kele Teixeira Belloze, Laércio Brito Gonçalves, Myrna Cecília Martins Amorim, Pedro Henrique González Silva, Rafael Castaneda Ribeiro, Rafael Maiani de Mello, e Renato Campos Mauro. A reunião foi aberta pelo professor Jorge Soares, chefe do DEPIN, que agradeceu a presença dos membros do colegiado. O professor Jorge abordou na sequência o item único de pauta: a solicitação do presidente do CONDEP de produção pelos departamentos de uma lista de sugestões objetivas e com o modus operandi definido que envolvam as possibilidades de ensino em um cenário pandêmico sem previsão de retorno. Essa lista servirá de base para a 2ª reunião extraordinária do CONDEP, agendada para o dia 25/05/2020. O professor Jorge Soares solicitou, quando do envio do chamado da reunião, que os membros do colegiado contribuíssem por e-mail até o dia 21/05/2020 com sugestões de possíveis ações a serem adotadas como alternativas de ensino válidas. Após a leitura das respostas enviadas, o professor Jorge Soares passou à fase de discussão. A professora Myrna Amorim salientou que entende como importante a instituição ter um questionário para formandos. A professora Carmen Queiroz comentou que a CEEAP está consolidando questionário para análise do CONEN, e que a prioridade é de convergência de esforços. O professor Gustavo Guedes mencionou a importância da existência de um só questionário. Aponta dúvidas sobre a necessidade deste documento precisar da aprovação de um comitê de ética. O professor Joel Santos sugeriu a abertura de possibilidades de seminários no estilo “webinar”. Entretanto, levanta a questão da aferição de presença para contagem de horas de atividades complementares. O professor Renato Mauro mencionou que o DEAC emite certificado para projetos de extensão. A professora Kele Belloze sugeriu que a verificação das presenças pode ser feita com a produção, pelos alunos, de um pequeno resumo do que foi tratado na palestra. O professor Fábio Paschoal salienta que, no que tange os trabalhos de conclusão de curso, a norma institucional deve prever a nova condição. O professor Fábio sugere então a alteração da Resolução No 04/2018 - Normas para Elaboração de Projeto Final do DEPES, mais especificamente o Art. 34, já que a defesa de TCC é ato público e possivelmente gravada. Há uma inerente dificuldade de se evitar a gravação. Também aponta a necessidade de alterar o Art. 59, pois a defesa de TCC poderá acontecer com a participação remota de mais de um membro, o que atualmente não é permitido. Por fim, concorda que a defesa remota pode ser uma interessante possibilidade caso essas adaptações sejam regulamentadas. Após o debate, o professor Jorge Soares consolidou e leu para todos as sugestões a serem encaminhadas ao CONDEP. O colegiado entente que a primeira ação a ser tomada é o levantamento das condições dos discentes. Para isso, sugere um questionário, disponível no endereço <https://bityli.com/xych7>. O princípio que norteou sua construção foi o de um instrumento que tivesse um mínimo de itens, com vistas a evitar a subjetividade de respostas dos alunos. Como observação, o colegiado entendeu que o pedido de matrícula e e-mail é necessário, pois procura evitar eventuais respostas de pessoas de fora do CEFET/RJ ou preenchimentos duplicados. No que se refere às contribuições de futuras ações, o colegiado entende que, independentemente da adoção de aulas teletransmitidas, há de se observar: 1) a permissão de trancamento de disciplinas sem prazo final; 2) a interrupção da contagem de tempo de integralização do curso e do número de trancamento de matrícula enquanto durar o estado pandêmico; 3) a revisão das regras de desligamento do curso (impacto nas CADDs); 4) a permissão de defesas remotas de trabalhos de conclusão de curso; 5) a permissão de ações e registros referentes ao estágio supervisionado e atividades complementares; e 6) a promoção de

50 atividades pelos colegiados que contem como atividades complementares, desde que emitam  
comprovação do número de horas atribuídas ao curso fruto de presença e/ou avaliação.  
Especificamente no tocante à defesa remota de trabalhos de conclusão de curso (sugestão 4), os  
presentes entendem que, caso aprovadas pelo CONDEP e conselhos superiores, há de se adaptar  
as normas institucionais referentes ao tema, com a previsão explícita desta nova condição. No caso  
55 específico da unidade Maracanã, a Resolução No 04/2018 - Normas para Elaboração de Projeto  
Final do DEPES demanda as seguintes adaptações em um primeiro exame: 1) previsão explícita  
desta nova condição (defesa remota), com eventuais refinamentos definidos nas normas  
específicas dos cursos; 2) garantia do caráter público das defesas de projeto, com adoção de  
ferramentas de conferência que adotem o modelo “outstreaming”, tais como Conferência Web da  
60 RNP; 3) alteração do Art. 34 em função do item 2, dado que, em uma sessão remota, existe uma  
inerente dificuldade técnica que impeça gravações sem a autorização da banca e alunos avaliados;  
e 4) alteração do Art. 59, em função do item 1, que limita a defesa de projeto com participação  
remota de um membro apenas. Adicionalmente, um eventual cenário futuro onde o CEFET/RJ  
autorize institucionalmente a adoção de aulas teletransmitidas em substituição às aulas presenciais  
por conta da situação de calamidade, o grupo sugere o reinício do 1º semestre de 2020, com a  
65 adoção de um novo calendário acadêmico em período adaptado ao estado de calamidade – o que  
implica na reconstrução dos horários de oferta das disciplinas e novo ciclo de matrícula.  
Recomenda também que, neste caso, o período de trancamento de disciplinas seja liberado por  
todo o semestre, dado que situações tecnológicas, ambientais e/ou emocionais causadas por este  
estado de emergência aos alunos podem impossibilita-los de forma alheia à sua vontade. Após o  
70 término da leitura das sugestões consolidadas, o professor Jorge Soares perguntou aos presentes  
se havia alguma abstenção ou manifestação contrária ao apresentado. Como não houve nenhum  
registro neste sentido, a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a  
reunião foi encerrada às 19h. Assim, eu, Jorge de Abreu Soares, lavrei a presente ata, em total de  
duas páginas, que vai por mim assinada abaixo.